ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

Deliberação Interlocutória de Deferimento de Prazo,

Fica deferido o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia do(a) Sr(a). Manoel Cabral Neto, requerido através de documento apresentado em 05/02/2016, constante dos autos do Processo TC nº 15100259-9 (Prestação de Contas – Câmara Municipal de Terezinha, exercício de 2014 - Relator Conselheiro JOÃO CARNEIRO CAMPOS), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 14/03/2016.

GC04, Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2016

JOÃO CARNEIRO CAMPOS

Conselheiro Relator

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 55a7c454-2752-4649-a0b7-0d2f23fad079